

Ata CCLJRF 1º.11.2023

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTA: Kátia Geralda Silva Goyatá

RELATOR: Wagner Tarcísio de Moraes

SECRETÁRIO: Braz Fernando da Silva

Ao 1º (primeiro) dia do mês outubro de 2023, às 9h, reuniram-se conjuntamente, nos moldes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF, composta pelos seguintes membros, presentes a reunião, os seguintes Vereadores: Kátia Geralda Goyatá – Presidenta, Wagner Tarcísio de Moraes – RELATOR e Braz Fernando da Silva – SECRETÁRIO. Estavam presentes a esta reunião os seguintes servidores do Legislativo: Carla Maria de Oliveira Ribeiro, Assistente de Comissões, e José Ricardo Leandro da Silva, Procurador do Legislativo. Iniciando-se os trabalhos, passou-se de imediato à Ordem do Dia, na qual estava em pauta a leitura e discussão das seguintes proposições: **_Projeto de Lei nº 32/2023**, que *declara de utilidade pública a Associação Estação Vida de Alfenas-MG*”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária ”, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; em tramitação ordinária; **_Projeto de Lei nº 62/2023**, que “*estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2024*”, de autoria do Executivo Municipal. **_Projeto de Lei nº 68/2023**, que “*institui o Dia Municipal da Caminhada e Conscientização do Esporte, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, em tramitação ordinária. Após análise das citadas matérias, os membros da CCLJRF assim se manifestaram: **_Projeto de Lei nº 32/2023**, os membros da CCLJRF manifestaram-se à unanimidade pela aprovação do mencionado projeto, no âmbito desta Comissão, posteriormente será confeccionada a respectiva lista de votação pela Assistência de Comissões e haverá o respectivo comunicado da Mesa Diretora em reunião ordinária; **_Projeto de Lei nº 62/2023**, procedeu-se a leitura do Ofício nº 20/2023, subscrito pelo Diretor de Gestão Orçamentária, Hermes Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Rodolfo Gonçalves Chaib, solicitando que lhes sejam encaminhados os valores das emendas impositivas, justificando esse pedido para que o Poder Executivo possa, tecnicamente, inseri-los aos anexos da Lei orçamentária Anual – LOA, no controle do orçamento referente ao exercício de 2024. Após ampla discussão sobre a matéria, o Procurador do Legislativo, informou que serão elaboradas as emendas impositivas com os respectivos valores para serem encaminhadas aos subscritores do Ofício nº 20/2023. O mencionado ofício foi inserido no Sistema Interlegis como

assunto do OFEXE N° 448/2023 - Ofício do Executivo, sob o protocolo nº 2813/2023. Em relação ao **Projeto de Lei nº 68/2023**, os membros da CCLRJF aderiram na íntegra à orientação da Soluções em Gestão Pública –SGP, empresa que presta assessoria jurídica externa a esta Casa. Em ato contínuo, os membros da CCLJRF sugeriram emenda modificativa ao art. 2º do **Projeto de Lei nº 68/2023** para suprimir do texto original da citada proposição a expressão “*Poder Público*”, caso o referido projeto e a emenda proposta sejam aprovados, o art. 2º do passará a viger com a seguinte redação: “*Art. 2º Os eventos promovidos terão como tema o desenvolvimento esportivo, ambiental, cultural ou turístico, a ser definidos pelas organizações participantes*”. Em seguida, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 68/203, solicitando à Assistência de Comissões para elaborar o respectivo parecer com a emenda pertinente para inclusão na pauta da reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CCLJRF deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta ata por mim, Vagner Tarcísio de Moraes, Relator da CCLJRF, auxiliado pela Assistência de Comissões, sendo assinada pelos membros presentes desta Comissão. Sala de Reuniões, 1º de novembro de 2023. **CCLJRF:**

KÁTIA GERALDA DA SILVA GOYATÁ
Presidenta da CCLJRF

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Relator da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário da CCLJRF